



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**ATO NORMATIVO Nº 928**

*Dispõe sobre a permanência de servidores no exercício das respectivas funções, em caso de afastamento definitivo de Ministro(a), no âmbito da Justiça Militar da União.*

**A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Este Ato Normativo dispõe sobre a permanência de servidores no exercício das respectivas funções, em caso de afastamento definitivo de Ministro, no âmbito da Justiça Militar da União.

**Art. 2º** Em caso de afastamento definitivo de Ministro(a), os servidores poderão permanecer no exercício das respectivas funções para as atividades de encerramento do Gabinete por até sessenta dias ou até a nomeação de novos servidores, salvo se já tiverem sido confirmados pela autoridade sucessora, ou a critério da Presidência.

§ 1º Na hipótese prevista na parte final do *caput*, os servidores serão alocados em local compatível com as suas atribuições, mediante designação do(a) Secretário(a)-Geral da Presidência, podendo o prazo estender-se até a nomeação de novo(a) Ministro(a).

§ 2º Caso os cargos em comissão ou funções comissionadas vinculados ao respectivo Gabinete fiquem vagos, estes poderão ser exercidos por outros servidores, que serão alocados em local compatível com as atribuições de suas funções, a critério da Presidência.

**Art. 3º** Fica revogado o Ato Normativo nº 813, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ELIZABETH ROCHA**  
Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 23/01/2026, às 18:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4746082** e o código CRC **3617709D**.

4746082v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>